

**UnB****FUTURO  
É AGORA****EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR**

PROCESSO Nº 23106.014083/2024-17

**DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)****DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO FINAL**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Final do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Fevereiro** de 2024. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Na segunda e última etapa foi realizada a análise do mérito das inscrições pré-selecionadas na primeira etapa e classificação quanto à prioridade de recebimento do auxílio. Para tal, foram considerados os seguintes critérios, em ordem:

- Participação em evento com apresentação devidamente comprovada de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Menor status de integralização do curso (prioridade para aqueles(as) com menor quantidade de horas/créditos pendentes) como fator de desempate;

No resultado final da seleção constam as inscrições contempladas até o limite orçamentário disponível e as demais inscrições como não contempladas ou desclassificadas por não atendimentos dos requisitos. Ressalta-se que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

**1. INSCRIÇÕES SELECIONADAS E CONTEMPLADAS****Resultado da Seleção de Fevereiro/2024 Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior**

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição
1	200018621	Contemplada
2	180124129	Contemplada
3	200027948	Contemplada
4	190016272	Contemplada

**2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS****Resultado Final da Seleção de Fevereiro/2024 Edital DEG/DAIA nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior**

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da Inscrição
1	190037636	Desclassificada
2	211036455	Desclassificada
3	190095717	Desclassificada
4	200069373	Desclassificada
5	202058720	Desclassificada
6	202050105	Desclassificada

### 3. OBSERVAÇÕES

1. O link para envio dos termos de compromisso estará ativo após a divulgação do resultado final da seleção. Os(As) **estudantes contemplados(as)** deverão proceder o preenchimento, assinatura e envio dos termos de compromisso dentro do prazo de **3 dias corridos**, após a divulgação do resultado final da seleção.

2. Acesso ao formulário e ao documento modelo:

- acesse o link Forms para envio do Termo de Compromisso: ( <https://forms.office.com/r/NVgrie9Nj3>).
- no cabeçalho do formulário você encontrará um link para acessar o Documento Modelo de Termo de Compromisso;
- preencha todas as informações solicitadas no documento modelo. As informações deverão ser digitadas.
- após completar todas as seções do documento, assine-o.
- salve o documento no formato PDF.
- realize o upload do arquivo em formato PDF no campo designado. É importante observar que apenas arquivos devidamente assinados e em formato PDF serão aceitos.

3. Tipos de Assinaturas Aceitáveis:

- serão aceitas assinaturas manuais, feitas a caneta, ou assinaturas digitais do assinador digital de documentos: (<https://www.gov.br/pt-br>).

4. As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio.

5. Caso **não proceda o envio do Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado conforme as orientações desta seção, dentro do prazo previsto, **o(a) estudante selecionado(a) perderá o direito ao recebimento do auxílio**, e será automaticamente excluído(a) da lista de pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Sandra dos Santos Vitoriano, Coordenador(a) de Acompanhamento Acadêmico do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/02/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10924614** e o código CRC **41AD2BF1**.